

Processo Administrativo nº PMC.2024.00099392-13

Interessado: **Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, N° 200, (16º andar) Centro, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado pelo Sr. Rogério Menezes de Mello, Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, e a **CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL – CI-BRASIL** ("**CI**" ou "**CI-Brasil**"), com sede na Avenida Rio Branco, número 131, 8º andar – Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ sob N° 38.737.938/0001-61, devidamente representada por Mauricio Bianco, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica ("Termo"), de acordo com o que consta no processo administrativo PMC.2024.00099392-13, e em conformidade com as cláusulas e condições deste Termo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e **CI-Brasil** serão, doravante, chamados conjuntamente de Partícipes e, individualmente, como partícipe.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo visa a estabelecer a mútua cooperação entre o Município de Campinas, através da **Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade** e **CI-BRASIL**, para ações de interesse recíproco, especialmente no que se refere à troca de conhecimento técnico-científico vinculadas à ciência da geoinformação, conservação e restauração de paisagens e florestas e monitoramento hidrológico e cumprir integralmente todas as atividades do Plano de Trabalho, que consta como Anexo I deste Termo.

Constituem detalhamento do Objeto:

- a) Fortalecer a capacidade de gestão da geoinformação no município de Campinas, por meio da disponibilização de geodados ambientais pretéritos e produzidos no projeto em aplicativo para celular;
- b) Apoiar a implementação do Sistema de Áreas Verdes e Unidades de Conservação (SAV-UC) e dos Planos Ambientais Municipais (Verde, Recursos Hídricos) e dos respectivos Programas Ambientais (Pagamento por Serviços Ambientais-PSA), aumentando a capacidade de articulação entre os setores envolvidos em iniciativas de conservação e restauração de paisagens e florestas, considerando também aquelas relacionadas ao Programa RECONECTA RMC na escala da região metropolitana de Campinas;
- c) Avaliar o Componente de Vitalidade do Índice de Saúde da Água Doce nas 30 microbacias do município de Campinas, utilizando dados secundários para calcular os indicadores de vitalidade do ecossistema, realizar modelagem hidrológica das bacias e projetar cenários futuros de restauração e conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO DOS PARTÍCIPE

2.1 São obrigações, comuns das **PARTES**:

- a) mobilizar pessoal especializado, necessário para o cumprimento dos trabalhos integrantes deste Termo, de modo a alcançar o seu objetivo.
- b) dar soluções aos problemas de ordem técnica, prever, sempre que possível, as dificuldades que venham a surgir durante o desenvolvimento e a execução dos trabalhos.
- c) determinar as providências necessárias para suprir ou sanar irregularidades, atrasos, falhas verificadas no planejamento e implantação da infraestrutura ou de serviços, desde que sejam de sua responsabilidade.
- d) responder, prontamente, às consultas emanadas sobre dúvidas emergentes durante a elaboração dos trabalhos.

2.2. Compete ao MUNICÍPIO, por meio da **Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade**:

- a) Disponibilizar informações e acesso a bases de dados (Geodados) do município.
- b) Coordenar sua equipe técnica para suporte as diversas atividades do Plano de Trabalho.
- c) Apoiar a realização de oficinas caso necessário.
- d) Revisar e aprovar documentos a serem implementados dentro do Plano de trabalho.

2.3. Compete à **CI-BRASIL**:

- a) Coordenar sua equipe técnico-científica para implementar atividades do Plano de Trabalho.
- b) Organizar oficinas presenciais/ online caso seja necessário.
- c) Elaborar, em colaboração com as parcerias envolvidas no projeto e contratadas pela CI-Brasil, documentos a serem implementados no plano de trabalho e em artigos científicos.
- d) Apoiar a divulgação dos Programas identificados conforme acordado no plano de trabalho.
- e) Organizar e sistematizar resultados oriundos das atividades do plano de trabalho e disponibilizar para Prefeitura de Campinas em formatos adequados para direta utilização.

2.3.1. A **CI-BRASIL** reconhece ser vedada a celebração de ajuste entre o MUNICÍPIO e pessoa jurídica que seja administrador ou sócio com poder de direção, com vínculo de parentesco com agente político ou Vereador da cidade de Campinas, em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal N° 17.437/11.

2.4. Para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, aprovado pelos Partícipes, e anexo ao presente Acordo, ambos os Partícipes poderão contar com o apoio de outras Secretarias e Órgãos Municipais, bem como de demais instituições afetas ao tema da deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

3.1. Para todos os fins de direito, o presente Termo terá vigência pelo prazo de 9 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, salvo denúncia por parte de qualquer dos Partícipes conforme o disposto nesta Cláusula, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto na Lei nº 13.019/2014.

3.2. Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanta ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os Partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

3.3. O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes, sem ônus, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos. Nesse caso, cada Partícipe será responsável pelos atos praticados em razão do presente Termo até a data de rescisão deste Termo.

3.4. Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexecutável o presente ajuste, imputando-se aos Partícipes as responsabilidades pelas obrigações assumidas até a data da rescisão deste Termo.

3.5. As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos Partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial pela qual tenha sido diretamente causada.

3.6. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Termo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os Partícipes.

3.7 Se, na execução deste Termo, ocorrer tolerância no descumprimento de suas cláusulas, por qualquer um dos Partícipes, tal tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições consignadas neste Termo, mas simples liberalidade no seu cumprimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE

4.1. Os Partícipes têm por objetivo a troca de informações públicas e não confidenciais. Se os Partícipes requisitarem uma troca de informações confidenciais durante a execução do Plano de Trabalho, os Partícipes deverão celebrar um acordo de confidencialidade aplicável a ambos.

4.2. Os Partícipes, sempre que citarem e divulgarem publicações da outra parte deverão divulgar sua autoria.

4.3. Caso os Partícipes concordem em trocar informações confidenciais, responsabilizam-se, desde já, a não copiar, fornecer, emprestar, ceder ou permitir acesso a terceiros a tais dados, a qualquer título, e sob alguma forma ou hipótese, exceto se de acordo com o disposto no acordo de confidencialidade celebrado.

4.4. As obrigações decorrentes da presente cláusula devem ser estendidas para terceiros que venham participar de alguma atividade prevista neste Termo.

4.5. O acordo de confidencialidade firmado nas hipóteses previstas nesta cláusula deverá conter cláusula expressa que vede a utilização dessas informações para quaisquer finalidades lucrativas e/ou econômicas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1. Cada partícipe manterá, durante a vigência do presente Termo, gestores técnicos responsáveis pela coordenação geral das atividades desenvolvidas no âmbito deste Termo.

5.2. Para supervisionar, coordenar e acompanhar a execução deste Termo, os Partícipes desde já designam, cada um, um responsável, conforme abaixo identificados:

Pela **CI-BRASIL**:

Nome: Bruno Henriques Coutinho

Profissão: Biólogo

RG: 08769170-5

Endereço: Rua Duque de Caxias 23ª – Vila Isabel – Rio de Janeiro

Telefone: +55 21 96844 4443

E-mail: bcoutinho@conservation.org

Pelo **Município de Campinas**:

Nome: Ângela Cruz Guirao

Profissão: Bióloga

RG: 34.997.287-4

Endereço: Av. Anchieta, 200

Telefone: (19)21160367

E-mail: angela.guirao@campinas.sp.gov.br

5.3. O gestor técnico de cada partícipe anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

5.4 – O Plano de Trabalho, documento anexo a este Acordo de Cooperação Técnica, contém a descrição sumária das atividades, metas e indicadores estabelecidos para acompanhamento e monitoramento que será realizado pela SECLIMAS.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, HUMANOS E PATRIMONIAIS

6.1. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os Partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias para plena consecução do objeto acordado como

pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos Partícipes. Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos Partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

6.2. A **CI-BRASIL** responde exclusivamente pelo custeio do pessoal que empregar na execução do ajuste.

6.3. O pessoal que a **CI-BRASIL** empregar na execução do ajuste não terá relação de emprego com o MUNICIPIO e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos. No caso do MUNICIPIO ser acionado judicialmente, a **CI-BRASIL** o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

6.4 Para a execução do objeto do presente Acordo e Cooperação poderá haver transferência de bens patrimoniais à Municipalidade, sem transferência de qualquer recurso financeiro entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.1 É atribuída à administração pública a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Ambas as partes possuem igualmente direitos sobre os materiais e produtos produzidos em decorrência do presente Acordo de Cooperação, sendo permitido o compartilhamento para fins não comerciais, atribuídos os devidos créditos, desde que previamente submetido aos partícipes e após concordância expressa de todos eles.

CLÁUSULA NONA– DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. A utilização de qualquer dado ou informação decorrente do presente Acordo observará integralmente as legislações específicas que tratem do sigilo e proteção dos dados e da identidade do cidadão.

9.2. O presente contrato em princípio, não deve envolver o tratamento de dados pessoais, não obstante, caso o projeto assim o demande, as Partes se comprometem a cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) garantindo todos os direitos ao Titular de dados.

9.3. O acesso, utilização, coleta, produção, recepção, classificação, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração e o compartilhamento pelas Partes dos Dados Pessoais, (Tratamento de Dados Pessoais), será limitado ao estritamente necessário para a execução do objeto do presente

Acordo e para o cumprimento de obrigação legal.

9.4. Fica vedada a utilização dos Dados Pessoais para quaisquer finalidades não relacionadas ao objeto do presente Acordo, sendo vedado às Partes transferirem à terceiros, no todo ou em parte, os Dados Pessoais que lhes forem enviados por força deste Termo ou colhidos em razão dele.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Termo não estabelece qualquer obrigação de trabalho ou compromisso financeiro entre os Partícipes.

10.2. Nenhum partícipe terá qualquer obrigação legal ou financeira de realizar qualquer atividade, trocar informações ou incorrer em qualquer despesa ou custo relacionado a este Termo, exceto no que for estabelecido no Plano de Trabalho escrito e assinado pelos Partícipes.

10.3. Embora os Partícipes prevejam colaboração cooperativa e produtiva, cada um é independente do outro, e nada neste Termo torna os Partícipes parceiros para fins jurídicos, ou permite que um partícipe possa criar ou assumir qualquer obrigação em nome do outro participante para qualquer finalidade.

10.4. Não será admitida a delegação ou a subcontratação de qualquer atividade decorrente deste Termo.

10.5. Nenhum partícipe fará qualquer anúncio público sobre a existência, conteúdo ou produtos resultantes deste Termo, ou usará o nome e símbolos do outro partícipe sem o prévio consentimento por escrito do outro partícipe.

10.6. Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, fica a **CI-BRASIL** desde já autorizada a informar, em sua homepage, nas redes sociais que participa, em seus relatórios de atividades e demais materiais institucionais que produzir, a existência da presente cooperação técnica.

10.7. Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, fica a **Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade** desde já autorizada a informar, em sua homepage, nas redes sociais que participa, em seus relatórios de atividades e demais materiais institucionais que produzir, a existência da presente cooperação técnica.

10.8. O presente Termo não induz à uma relação exclusiva entre os Partícipes, e cada partícipe poderá livremente envolver-se em outras iniciativas de igual teor com terceiros.

10.9. A divulgação de atos decorrentes deste ajuste deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do presente Termo será providenciada pela **Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com a Lei Federal N° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACESSO AOS PROCESSOS

12.1 Aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas será disponibilizado livre acesso correspondente aos processos, documentos e informações relacionadas ao presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como ao local de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Campinas, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL

Rogério Menezes de Mello

Rogério Menezes de Mello (Dec 12, 2024 10:48 GMT-3)

Maurício Bianco

Maurício Bianco (Dec 12, 2024 20:57 GMT-3)

Por: Rogério de Menezes de Mello
Cargo: Secretário Municipal

Por: Mauricio Bianco
Cargo: Vice-Presidente

Testemunhas:

Geraldo Ribeiro de Andrade Neto

Geraldo Ribeiro de Andrade Neto (Dec 4, 2024 10:16 GMT-3)

Geraldo Ribeiro de Andrade Neto
Munípio de Campinas

Cintia Segadas

Cintia Segadas
CI-Brasil

JUSTIFICATIVA

A Conservação Internacional (CI) constitui-se como uma organização não-governamental de alcance global, sem fins lucrativos, que tem como missão capacitar as sociedades a cuidar de forma responsável e sustentável da natureza e da biodiversidade global para o bem-estar da humanidade. A CI desenvolve sua missão por meio das suas operações em escritórios em mais de duas dúzias de países e contando com uma rede mundial de milhares de parceiros.

É por meio da rede de parceiros que a CI global capta recursos a serem executados em projetos de proteção e uso sustentável da natureza e os realoca nos escritórios regionais. Essa captação de recursos também acontece diretamente entre parceiros e escritórios regionais.

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) constitui-se como uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, que contribui para a execução de projetos no território nacional. No âmbito do presente instrumento, houve captação de recursos realizada pela CI-Brasil junto à empresa parceira Microsoft e CI (sede EUA), devido ao interesse desta empresa em aumentar recargas em aquíferos em áreas de sua atuação no mundo, objeto este alinhado à missão da CI. Sendo assim, uma oportunidade para adicionalidades em programas de governo preexistentes.

Desta forma, são apresentadas a seguir as considerações sobre a oportunidade de parceria, firmada no presente instrumento, entre CI-BRASIL e Prefeitura de Campinas:

- Considerando que a CI-BRASIL dispõe de recursos oriundos da parceria com a Microsoft para implementação de projetos de interesse ambiental no território brasileiro;
- Considerando que a Microsoft possui interesse em aumentar recargas em aquíferos em áreas de sua atuação e que esta atua no estado de São Paulo e na Grande Campinas;
- Considerando que é reconhecida a condução do município de Campinas em políticas públicas destinadas à área ambiental;
- Considerando o interesse da CI-Brasil no desenvolvimento de ações de interesse recíproco, especialmente no que se refere à troca de conhecimento técnico-científico vinculadas à ciência da geoinformação, conservação e restauração de paisagens e florestas e monitoramento hidrológico;
- Considerando que não haverá custos financeiros à municipalidade para a execução das ações propostas no Plano de Trabalho (Anexo 1);

Conclui-se que o projeto deste acordo de cooperação oferece uma oportunidade significativa para fortalecer programas ambientais já existentes e subsidiar a criação de novas iniciativas. Além de apoiar a promoção e implementação de políticas públicas voltadas à conservação e restauração de paisagens e florestas, o projeto também contribui para o aumento da recarga de aquíferos a médio e longo prazo. Essa contribuição resulta da proteção de fragmentos de vegetação nativa, da redução de áreas degradadas e do aumento da infiltração de água no solo.

Adotando-se como recorte temporal a última década, é notável a forma consistente na condução das políticas destinadas à área ambiental em Campinas. Por meio da SECLIMAS, foram elaborados Planos Ambientais, tais como o Plano do Verde, Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Municipal de Educação Ambiental e Plano Municipal de Recursos Hídricos. Todos inclusive já passaram por seus processos de revisão e podem ser acessados na página da SECLIMAS: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/clima-meio-ambiente-e-sustentabilidade/pagina/planos-ambientais-municipais>.

No âmbito deste planejamento, foram definidos programas e metas organizados em 3 (três) Eixos Estratégicos: (i) Conservação e Restauração Ecológica; (ii) Articulação e Comunicação e (iii) Monitoramento e Avaliação, que visam:

- Assegurar a qualidade, quantidade e distribuição das Áreas Verdes, garantindo suas funções sociais e ecológicas, visando a melhoria dos ecossistemas e qualidade de vida da população no município de Campinas;
- Assegurar a quantidade e a qualidade das águas, valorizando as potencialidades e reduzindo a vulnerabilidade hídrica no Município de Campinas por meio de ações de regulação, controle e proteção das águas e;
- A integração das ações de Educação Ambiental, tendo como objetivo principal, auxiliar os atores sociais ligados à Educação Ambiental a se reconhecerem, conectando-os ao universo da Rede Campinas de Educação Ambiental.

Neste sentido, considerando as sinergias entre CI-Brasil, Microsoft (doador) e Prefeitura de Campinas, bem como a necessidade contínua de fortalecimento de políticas públicas para conservação e restauração; o Termo de Cooperação proposto no presente protocolo objetiva a troca de conhecimento técnico-científico vinculado à ciência da geoinformação, conservação e restauração de paisagens e florestas e monitoramento hidrológico, bem como:

- I. Fortalecer a capacidade de gestão da geoinformação no município de Campinas, por meio da disponibilização de geodados ambientais pretéritos e produzidos no projeto em aplicativo para celular;
- II. Apoiar a implementação do Sistema de Áreas Verdes e Unidades de Conservação (SAV-UC) e dos Planos Ambientais Municipais e dos respectivos Programas Ambientais (Pagamento por Serviços Ambientais-PSA), aumentando a capacidade de articulação entre os setores envolvidos em iniciativas de conservação e restauração de paisagens e florestas, considerando também aquelas relacionadas ao Programa RECONNECTA RMC na escala da região metropolitana de Campinas;
- III. Avaliar o Componente de Vitalidade do Índice de Saúde da Água Doce nas 30 microbacias do município de Campinas, utilizando dados secundários para calcular os indicadores de vitalidade do ecossistema, realizar modelagem hidrológica das bacias e projetar cenários futuros de restauração e conservação.

Cabe destacar ainda que:

- O Sistema de Áreas Verdes e Unidades de Conservação configura-se como elemento estruturador do ordenamento territorial, conforme Artigo 17 do Plano Diretor (Lei Municipal 189/2018)

- O Programa de Pagamento por Serviços Ambientais foi instituído por meio da Lei Municipal nº 15.046/2015 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 19.441/17.
- O Programa RECONNECTA RMC está vinculado ao Termo de Convênio com as 20 cidades da Região Metropolitana de Campinas e a AGEMCAMP, que tem como objeto a implantação da Área de Conectividade da RMC.

Portanto, a parceria de cooperação atende ao interesse público, uma vez que está alinhada às políticas públicas ambientais municipais.

Anexo 1 - Plano de Atividade

Conservação e Restauração de ecossistemas de água doce no estado de São Paulo

1. Justificativa Técnica

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e uso sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990. Sua missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo com o objetivo de proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

O objetivo geral do projeto é promover, fortalecer e apoiar a implementação das políticas ambientais do município de Campinas vinculadas à conservação e restauração de paisagens e florestas, por meio de três eixos de atuação: 1) Ciência da Geoinformação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, que compreende a produção, disponibilização de geodados e fortalecimento da capacidade de gestão da geoinformação municipal; 2) Conservação e Restauração de Paisagens, que compreende o desenvolvimento de estudo de implantação de corredor ecológico, ações para fortalecimento e monitoramento de impacto do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), articulação entre os setores envolvidos em iniciativas de conservação e restauração de paisagens e florestas e desenvolvimento de campanha de comunicação com atores locais para divulgação e ampliação da adesão aos programas ambientais; 3) Monitoramento Hidrológico, que compreende o cálculo dos indicadores de Vitalidade de Ecossistemas para as microbacias de Campinas, possibilitando o monitoramento de impacto do índice de saúde da água doce e a projeção de cenários futuros de restauração e conservação.

Considerando que o município de Campinas em São Paulo, é um importante elo de articulação político-institucional da região metropolitana, o projeto foi concebido para operar em colaboração com programas pré-existent no município de Campinas.

A cooperação técnica desta natureza é uma ferramenta imprescindível para que a CI-Brasil possa atuar na região junto com o município para atingir com as demandas de conservação e restauração planejados na região.

Local de Execução

As atividades descritas neste Plano de Trabalho serão desenvolvidas na zona assinalada pela municipalidade de Campinas – SP, com alguns produtos técnicos abrangendo a Região Metropolitana de Campinas.

2. Objeto

Promover, fortalecer e apoiar a implementação de políticas ambientais vinculadas à conservação e restauração de paisagens e florestas nas microbacias hidrográficas situadas no município de Campinas e gerar co-benefícios no que se refere à troca de conhecimento técnico-científico vinculadas à ciência da geoinformação, conservação e restauração de paisagens e florestas e monitoramento hidrológico.

Constituem detalhamento do Objeto:

- I. Fortalecer a capacidade de gestão da geoinformação no município de Campinas, por meio da disponibilização de geodados ambientais pretéritos e produzidos no projeto no Portal Geoambiental de Campinas, do desenvolvimento de versão mobile para expandir o uso de dados geoambientais pela sociedade e do desenvolvimento de painéis interativos geoespacializados (*dashboards*) para acompanhamento da implementação dos Planos e Programas Ambientais e do Programa Reconecta;
- II. Apoiar a implementação do Sistema de Áreas Verdes e Unidades de Conservação (SAV-UC) e dos Planos Ambientais Municipais (Verde, Recursos Hídricos) e dos respectivos Programas Ambientais (Banco de Áreas Verdes - BAV; Pagamento por Serviços Ambientais-PSA), aumentando a capacidade de articulação entre os setores envolvidos em iniciativas de conservação e restauração de paisagens e florestas, considerando também aquelas relacionadas ao Programa RECONNECTA RMC na escala da Região Metropolitana de Campinas;
- III. Avaliar o Componente de Vitalidade do Índice de Saúde da Água Doce nas 30 microbacias do município de Campinas, utilizando dados secundários para calcular os indicadores de vitalidade do ecossistema, realizar modelagem hidrológica das bacias para projetar cenários futuros de restauração e conservação e seus potenciais impactos na recarga de aquíferos a partir da implementação e fortalecimento das políticas ambientais.

3. Descrição dos produtos, metas e indicadores

Para atingimento do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, as ações foram divididas em 03 eixos, conforme detalhamento a seguir de cada produto, com respectiva indicação da situação atual, metas e indicadores:

EIXO 1: CIÊNCIA DA GEOINFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

1.1 APP "Portal Geoambiental de Campinas na Palma da Mão"

1.1.1 Organização da Base de Geodados do projeto e do Portal Geoambiental para disponibilização da geoinformação em plataformas da prefeitura de Campinas.

1.1.2 Desenvolvimento do APP Campinas na Palma da Mão em ambiente digital para mobile.

Produto	Situação Atual	Meta (Situação futura com o projeto)	Indicador
1.1	O portal geoambiental https://geoambiental.campinas.sp.gov.br possui limitações de acesso mobile, dificultando a interação pelos usuários	Portal com ferramentas responsivas e de fácil acesso pelos usuários de forma mobile	App Implementado
1.1.1	Necessidade de estudos e base de geodados ambientais atualizadas para fortalecimento e direcionamento das ações da Prefeitura	Organização e disponibilização da base de geodados do projeto para plataformas da Prefeitura de Campinas	Base de Geodados do Projeto
1.1.2	Portal Geoambiental em site institucional e ausência de dados atuais do projeto	Desenvolver APP para mobile com conteúdo cartográfico histórico (Portal Geoambiental) e atual (este projeto)	Plataforma em ambiente de homologação para testes de usuários

Nesta etapa será de responsabilidade da Prefeitura de Campinas, compartilhar base de geodados, validar metodologias usadas no desenvolvimento da APP, e revisar os documentos técnicos. É de responsabilidade da CI-Brasil desenvolver o APP e documentações técnicas. Além da participação de ambas as partes, em reuniões presenciais ou online.

1.2 Painel Interativo Geoespacializado (dashboard) para acompanhamento da implementação dos Planos Ambientais Municipais e do Programa Reconecta RMC

1.2.1 Desenvolvimento (especificação, relacionamentos e documentação) de Dashboard para acompanhamento da implementação dos Planos Ambientais Municipais e seus programas e metas.

<i>Produto</i>	<i>Situação Atual</i>	<i>Meta (Situação futura com o projeto)</i>	<i>Indicador</i>
1.2	Necessidade de plataforma unificada de visualização interativa das metas e indicadores para acompanhamento da implementação dos Planos e Programas Ambientais da Prefeitura, uma vez que hoje o controle é feito por planilhas de excel	Painel Interativo Geoespacializado (dashboard) para acompanhamento da implementação dos Planos Ambientais Municipais e do Programa Reconecta RMC	Paineis Interativos implementados e respectivas documentações técnicas
1.2.1	Atrelada à necessidade dos painéis interativos, existe a necessidade da implementação ser documentada, permitindo a atualização periódica dos mesmos	Desenvolvimento (especificação, relacionamentos e documentação) de Dashboard para acompanhamento dos Planos Ambientais Municipais e seus programas e metas.	Documentações técnicas referentes à elaboração dos painéis

Nesta etapa será de responsabilidade da Prefeitura de Campinas, compartilhar base de geodados, validar metodologias usadas no desenvolvimento dos painéis interativos e revisar os documentos técnicos. É de responsabilidade da CI-Brasil desenvolver os painéis interativos e documentações técnicas dos mesmos. Além da participação de ambas as partes, em reuniões presenciais ou online.

1.3 Mapeamento da vegetação natural de Campinas

1.3.1 Desenvolvimento e aplicação de metodologia para atualização quantitativa e qualitativa da vegetação natural em Campinas e levantamento da Cobertura Vegetal.

1.3.2 Cruzamento da Cobertura Vegetal em Campinas com ativos e passivos em Áreas de Preservação Permanente (APPs), visando viabilizar a implantação de corredores ecológicos (conexão do núcleo Santa Genebra e Ribeirão Cachoeira).

Produto	Situação Atual	Meta (Situação futura com o projeto)	Indicador
1.3	O Mapa dos fragmentos de vegetação natural municipal necessita de atualização. O último disponível é de 2008-2012. (Para identificação, quantificação e classificação das áreas verdes, foram utilizadas Imagens da EMPLASA - mosaico iconográfico digital de 2008 e a Base Cartográfica IGC de 2003 modificada pela PMC, com reconhecimento de campo realizado entre 2009 e 2010 e conclusão do mapeamento em 2012). Campinas requer uma metodologia adequada para atualização recorrente além da necessidade de aquisição de imagens de alta resolução com Infravermelho	Mapeamento atualizado da vegetação natural de Campinas	Relatório Técnico e Base de Geodados com o mapeamento da vegetação natural atualizado.
1.3.1	Necessidade de elaboração de metodologia para atualização recorrente do mapeamento da vegetação natural do município	Desenvolvimento e aplicação de metodologia para atualização quantitativa e qualitativa da vegetação natural em Campinas e levantamento da cobertura vegetal.	Relatório Técnico e Base de Geodados
1.3.2	Necessidade de produção de novos dados e análises geoespaciais para insumos ao estudo de implantação de corredor ecológico	Cruzamento da Cobertura Vegetal em Campinas com ativos e passivos em APPs, visando viabilizar a implantação de corredores ecológicos (conexão do núcleo Santa Genebra e Ribeirão Cachoeira)	Base de Geodados

Esta etapa demandará atuação conjunta da CI-Brasil e Prefeitura de Campinas no desenvolvimento de metodologia e elaboração da base de geodados. Será de responsabilidade da Prefeitura de Campinas compartilhar informações necessárias solicitadas pela CI-Brasil. É de responsabilidade da CI-Brasil acompanhar o desenvolvimento dos processos de análises. Além da participação de todas as partes em reuniões presenciais ou online.

1.4 Mapa de Áreas Prioritárias para Restauração e Mapa de Propriedades Rurais Prioritárias para Implementação de atividades de restauração

- 1.4.1 Organização da Base de Geodados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) (ativos e passivos de vegetação em Áreas de Preservação Permanente - APPs), mapas temáticos, imagens aéreas e orbitais na Região Metropolitana de Campinas.
- 1.4.2 Modelagem de diferentes cenários com Invest e GGA e definição de Áreas Prioritárias para Restauração no município de Campinas, priorizando o estudo e implantação de corredores ecológicos, nos Núcleos de Conectividade: Santa Genebra e Ribeirão Cachoeira.
- 1.4.3 Identificação de Propriedades Rurais Prioritárias para implementação de atividades de restauração - incluindo diagnóstico de campo e caracterização ambiental georreferenciada das propriedades como subsídios aos instrumentos ambientais da Prefeitura de Campinas.
- 1.4.4 Elaboração de Mapa de Propriedades Rurais Prioritárias para implementação de atividades de restauração para incremento do Banco de Áreas Verdes e do PSA Água do município
- 1.4.5 Diagnóstico de campo em pelo menos 500 ha de áreas em restauração nas propriedades prioritárias identificadas, monitoramento de campo e orbital, elaboração de Planos de Intervenção e Assistência Técnica para manutenção dos processos de restauração em Campinas

Produto	Situação Atual	Meta (Situação futura com o projeto)	Indicador
1.4	Necessidade de atualização da base de geodados a respeito de passivos e ativos em APPs e da identificação e caracterização das áreas e propriedades prioritárias para restauração para incremento e fortalecimento de instrumentos ambientais (Banco de Áreas Verdes e PSA Água)	Mapa de Áreas Prioritárias para Restauração e Mapa de Propriedades Rurais Prioritárias para Implementação de atividades de restauração na RMC	Relatórios Técnicos e Bases de Geodados
1.4.1	Necessidade de atualização da base de geodados a respeito de passivos e ativos em APPs, considerando o uso e cobertura da terra atual.	Organização da Base de Geodados do CAR (ativos e passivos em APPs), mapas temáticos, imagens aéreas e orbitais	Relatório Técnico da Metodologia e Resultados de Ativos e Passivos de Vegetação em

			APPs e Base de Geodados
1.4.2	Necessidade de atualização das áreas prioritárias para restauração, considerando o uso e cobertura da terra atual e incremento de variável de potencial de exportação de sedimentos	Modelagem de diferentes cenários com Invest e GGA e definição de Áreas Prioritárias para Restauração no município de Campinas, priorizando o estudo e implantação de corredores ecológicos, através dos Núcleos de Conectividade: Santa Genebra e Ribeirão Cachoeira	Relatório Técnico da Modelagem e Resultados das Áreas Prioritárias e Base de Geodados
1.4.3	Necessidade de identificação e qualificação das propriedades prioritárias para implementação de ações de restauração, considerando o mapa de áreas prioritárias para a restauração e a delimitação dos imóveis rurais atuais	Identificação de Propriedades Rurais Prioritárias para implementação de atividades de restauração - incluindo diagnóstico de campo e caracterização ambiental georreferenciada das propriedades como subsídios aos instrumentos ambientais da Prefeitura de Campinas	Relatório Técnico de Diagnóstico de Campo e Base de Geodados
1.4.4	Necessidade de geodados atualizados a respeito da localização das propriedades prioritárias para incremento e fortalecimento de instrumentos ambientais (Banco de Áreas Verdes e PSA Água), considerando o mapa de áreas prioritárias para a restauração e a delimitação dos imóveis rurais atuais	Elaboração de Mapa de Propriedades Rurais Prioritárias para implementação de atividades de restauração para incremento do Banco de Áreas Verdes e do PSA Água do município	Base de Geodados das Áreas e Propriedades Prioritárias para incremento no BAV e PSA Água
1.4.5	Necessidade de Assistência Técnica para proprietários rurais realizarem intervenções de restauração em suas áreas de passivos para conformidade ambiental.	Diagnóstico de campo em pelo menos 500 ha de áreas em restauração nas propriedades prioritárias identificadas, monitoramento de campo e orbital, elaboração de Planos de Intervenção e Assistência Técnica para manutenção dos processos de restauração.	Relatório técnico Planos de Intervenção e Assistência Técnica

A atividade abrange levantar os mapeamentos de áreas prioritárias existentes, organizar dados, georreferenciar informações e realizar cruzamentos necessários, além de elaborar roteiro de campo e diagnóstico de campo das atividades mencionadas.

Nesta etapa será de responsabilidade da Prefeitura de Campinas, compartilhar informações necessárias solicitadas. É de responsabilidade da CI-Brasil revisar e acompanhar o processo das atividades. Além da participação de ambas as partes, em reuniões presenciais ou online.

EIXO 2: CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAISAGENS E FLORESTAS

2.1 Fortalecimento do sistema de áreas protegidas do município em pelo menos 500 hectares de áreas em conservação

2.1.1 Desenvolvimento e aplicação de metodologia para detalhamento do traçado do corredor ecológico para conexão do núcleo Santa Genebra e Ribeirão Cachoeira.

2.1.2 Mapeamento do corredor ecológico Santa Genebra-Ribeirão Cachoeira, conforme metodologia desenvolvida, englobando os fragmentos de vegetação existentes, conforme sua prioridade de conservação e áreas a serem restauradas.

2.1.3 Desenvolvimento de proposta de minuta de resolução para instituir o corredor ecológico Santa Genebra-Ribeirão Cachoeira, com descrição dos seus trechos e necessidades de implantação de passagens de fauna.

Produto	Situação Atual	Meta (Situação futura com o projeto)	Indicador
2.1	Atualmente os corredores ecológicos implementados por resolução municipal ainda não conseguem abarcar a interligação dos dois maiores fragmentos de vegetação do município, sendo necessário estudo de implantação com a respectiva delimitação geográfica de áreas a receberem um novo grau de proteção municipal	Estudo de implantação de corredor ecológico - conexão do núcleo Santa Genebra e Ribeirão Cachoeira	Relatório Técnico de Estudo de Implantação de Corredor; Base de Geodados; Proposta de minuta de resolução para instituição de corredor ecológico
2.1.1	Necessidade de elaboração de estudo técnico para identificação de áreas prioritárias para composição do corredor ecológico de conexão do núcleo Santa Genebra e Ribeirão Cachoeira	Desenvolvimento e aplicação de metodologia para detalhamento do traçado do corredor ecológico para conexão do núcleo Santa Genebra e Ribeirão Cachoeira	Relatório Técnico de Estudo de Implantação de Corredor

2.1.2	Necessidade de elaboração de geodados relacionados a implantação de corredor ecológico e a sua respectiva delimitação geográfica, com base no estudo técnico	Mapeamento do corredor ecológico Santa Genebra-Ribeirão Cachoeira, conforme metodologia desenvolvida, englobando os fragmentos de vegetação existentes, conforme sua prioridade de conservação e áreas a serem restauradas	Base de Geodados
2.1.3	Necessidade de minuta de resolução municipal, fundamentada em estudo de implantação de corredor ecológico de conexão entre núcleos Santa Genebra-Ribeirão Cachoeira para regulamentação de instrumento da política ambiental da Prefeitura	Desenvolvimento de proposta de minuta de resolução para instituir o corredor ecológico Santa Genebra-Ribeirão Cachoeira, com descrição dos seus trechos e necessidades de implantação de passagens de fauna	Proposta de minuta de resolução municipal

A CI-Brasil será responsável pela revisão dos estudos de implantação de corredores ecológicos já implementados pela Prefeitura, desenvolvimento de metodologia para a delimitação geográfica do corredor e elaboração de proposta de minuta do corredor Santa Genebra-Ribeirão Cachoeira.

Nesta etapa será de responsabilidade da Prefeitura de Campinas compartilhar informações necessárias solicitadas e participar de reuniões técnicas com a CI-Brasil. Além da participação de ambas as partes em reuniões presenciais ou online.

2.2 Fortalecer Programas de Pagamentos por Serviços Ambientais

2.2.1 Diagnóstico de Áreas atuais (cerca de 300 ha) e potenciais para o PSA Água – Identificação de Potenciais pagadores para viabilidade de sustentabilidade do Programa (conservador recebedor e poluidor pagador). oportunidades de investimento e sistematização de potenciais usuários pagadores.

2.2.2 Campanha de Comunicação para ampliação da adesão ao PSA Água.

2.2.3 Diagnóstico e Revisão de estudos, documentos e tramitações para criação do PSA Floresta para embasar a regulamentação da política pública.

Produto	Situação Atual	Meta (Situação futura com o projeto)	Indicador
2.1	Necessidade de diagnóstico do programa PSA Água atual, ampliação da adesão ao programa e criação de condições habilitantes para implementação do PSA Floresta	Fortalecer Programas de Pagamentos por Serviços Ambientais	Relatórios Técnicos, Plano de Comunicação, Proposta de Minuta PSA Floresta
2.1.1	Necessidade de diagnóstico das áreas do programa PSA Água atual, bem como o diagnóstico e mapeamento de novas oportunidades potenciais de manutenção e ampliação financeira do programa	Diagnóstico de Áreas atuais (cerca de 300 ha) e potenciais para o PSA Água – Identificação de Potenciais pagadores para viabilidade de sustentabilidade do Programa (conservador recebedor e poluidor pagador) oportunidades de investimento e sistematização de potenciais usuários pagadores	Relatório Técnico Diagnóstico
2.1.2	Necessidade de ampliação da divulgação do PSA Água no município para novas potenciais adesões ao programa	Campanha de Comunicação para ampliação da adesão ao PSA Água	Relatório das Campanhas incluindo novas adesões
2.1.3	Necessidade de sistematização de dados, estudos, análises financeiras e de definição de critérios de elegibilidade para embasamento de ampliação do programa de Pagamento por Serviços Ambientais na modalidade PSA Floresta, voltada para as ações de conservação da vegetação	Diagnóstico e Revisão de estudos, documentos e tramitações para criação do PSA Floresta para embasar a regulamentação da política pública	Relatório Técnico e Proposta de Minuta de Critérios de Elegibilidade PSA Floresta

A atividade abrange a CI-Brasil realizar o levantamento de dados e cadastros do PSA junto a prefeitura de Campinas, mapear as empresas usuárias de recursos hídricos instaladas no município e sistematizar potenciais investidores e usuários pagadores. Elaborar plano de comunicação conjunta, além de realizar uma análise financeira e modelagem econômica para o potencial de áreas para o programa PSA Floresta, com o objetivo de estimar custos para sustentação do programa, e elaborar os critérios de elegibilidade do mesmo.

Nesta etapa será de responsabilidade da Prefeitura de Campinas compartilhar informações necessárias solicitadas pela CI-Brasil e participar ativamente do Plano de Comunicação. É de

responsabilidade da CI-Brasil revisar e acompanhar o processo. Além da participação de ambas as partes, em reuniões presenciais ou online.

2.3 Monitoramento do impacto do Programa PSA atual

2.3.1 Levantar e sistematizar dados do programa PSA no município.

2.3.2 Caracterizar impactos sociais, ecológicos e ambientais.

2.3.3 Workshop com gestores e investidores para apresentação de resultados e fortalecimento do PSA.

Produto	Situação Atual	Meta (Situação futura com o projeto)	Indicador
2.3	Existe o desafio de caracterizar os impactos e comprovar e os benefícios do programa atual por meio de indicadores, sendo necessária uma sistematização de dados e elaboração de protocolo de monitoramento para o programa. Há também necessidade de apresentação dos resultados com gestores e investidores para fortalecimento do PSA	Monitoramento do impacto do Programa PSA atual	Relatório Técnico; Protocolo de Monitoramento de Programa; Workshops
2.3.1	Necessidade de levantamento e sistematização de dados do programa PSA no município	Sistematização de dados sobre a implementação da política de PSA	Relatório técnico
2.3.2	Necessidade de aprimorar a forma de comprovação dos benefícios do programa, por meio da definição de método de pesquisa e coleta de dados, por meio de definição de protocolo de monitoramento através de indicadores	Caracterização dos impactos sociais, ecológicos e ambientais; Elaboração de método de pesquisa e coleta de dados; Elaboração de protocolo de monitoramento com indicadores definidos	Relatórios técnicos e Protocolo de Monitoramento de Programa
2.3.3	Necessidade de divulgação do resultado do impacto do programa PSA para engajamento com stakeholders e fortalecimento do programa	Workshop com gestores e investidores para apresentação de resultados e fortalecimento do PSA	Workshops realizados

A atividade abrange a sistematização de dados sobre a implementação da política de PSA a partir de dados disponibilizados pela prefeitura, estruturar pesquisa e elaborar protocolo de monitoramento, realizar um workshop com gestores e investidores para apresentação de resultados e fortalecimento do PSA, no local definido pelo projeto

Nesta etapa será de responsabilidade da Prefeitura de Campinas compartilhar informações necessárias solicitadas pela CI-Brasil. É de responsabilidade da CI-Brasil revisar e acompanhar os processos antes mencionados.

EIXO 3: MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

3.1 Índice de Saúde da Água Doce (*Freshwater Health Index - FHI*) em microbacias hidrográficas do município de Campinas

3.1.1 Cálculo dos indicadores de Vitalidade do Ecossistemas (FHI).

3.1.2 Modelagem Hidrológica das microbacias do município de Campinas.

Produto	Situação Atual	Meta (Situação futura com o projeto)	Indicador
3.1	Metodologia para avaliação do componente de Vitalidade do Ecossistema do Índice de Saúde da Água Doce ainda não foi aplicada no município	Avaliar o Componente de Vitalidade do Índice de Saúde da Água Doce nas 30 microbacias do município de Campinas, utilizando dados secundários para calcular os indicadores de vitalidade do ecossistema, realizar modelagem hidrológica das bacias e projetar cenários futuros de restauração e conservação	Relatório Técnico, Base de Geodados
3.1.1	Metodologia para avaliação do componente de Vitalidade do Ecossistema do Índice de Saúde da Água Doce ainda não foi aplicada no município	Cálculo dos indicadores de Vitalidade do Ecossistemas (FHI)	Relatório Técnico, Base de Geodados
3.1.2	Metodologia padronizado para modelagem hidrológica ainda não foi aplicada no município	Modelagem Hidrológica das microbacias do município de Campinas em MGB	Relatório Técnico e Base de Geodados.

A atividade abrange o acompanhamento e disponibilização de informações necessárias da Prefeitura para com a CI-Brasil.

Nesta etapa será de responsabilidade da Prefeitura de Campinas revisar e compartilhar geodados e informações necessárias para o cálculo do FHI. É de responsabilidade da CI-Brasil revisar e acompanhar o processo. Além da participação de ambas as partes, em reuniões presenciais ou online.

3.2 Cenários de Recarga nos Aquíferos frente à Modelagem Hidrológica, Vitalidade dos Ecossistemas, Áreas Prioritárias para Conservação (Corredor Ecológico e PSA Floresta) e Restauração (BAV e PSA Água).

3.2.1 Levantamento bibliográfico sobre comportamento hidrológico e erosivo de formações fitofisionômicas identificadas no município;

3.2.2 Especificações de cenários e modelagem espacial sobre o comportamento hidrológico futuro das microbacias estudadas

<i>Produto</i>	<i>Situação Atual</i>	<i>Meta (Situação futura com o projeto)</i>	<i>Indicador</i>
3.2.1	Falta de conhecimento sistematizado sobre hidrologia florestal para as fitofisionomias identificadas	Síntese sobre infiltração e escoamento superficial para fitofisionomias do município	Relatório Técnico - Revisão Bibliográfica
3.2.2	Ausência de cenários de benefícios ambientais projetados para a implementação de políticas públicas, enfrentamento à crise climática e adaptação	Fornecer subsídios para aceleração de implementação de políticas públicas e para planos locais de adaptação à mudanças climáticas.	Relatório Técnico e Base de Geodados

A atividade abrange o desenvolvimento de modelagem espacial para criação de cenários de recarga de aquífero e do funcionamento hidrológico nas áreas de conservação e restauração impactadas pelo projeto e das políticas ambientais fortalecidas e implementadas.

Nesta etapa será de responsabilidade da CI-Brasil desenvolver metodologia de modelagem espacial para monitoramento e avaliação das áreas e dos respectivos cenários atuais e futuros de intervenção do projeto. Será de responsabilidade da Prefeitura revisar e acompanhar o processo e os estudos desenvolvidos. Além da participação de ambas as partes, em reuniões presenciais ou online.

4. Vigência

O período de execução das atividades deste plano de trabalho é de 9 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

5. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação do presente Acordo de Cooperação Técnica serão feitos com base nas metas e indicadores descritos em cada um dos 03 eixos, por meio do acompanhamento das atividades e dos produtos entregues.

6. Cronograma de Execução

#	METAS	EXECUÇÃO								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.1	APP "Portal Geoambiental de Campinas na Palma da Mão									
1.2	Painel Interativo Geoespacializado (dashboard) para acompanhamento da implementação dos Planos Ambientais Municipais e do Programa Reconecta RMC									
1.3	Mapeamento da vegetação natural de Campinas									
1.4	Mapa de Áreas Prioritárias para Restauração e Mapa de Propriedades Rurais Prioritárias para Implementação de atividades de restauração na RMC									
2.1	Fortalecimento do sistema de áreas protegidas do município em pelo menos 500 hectares de áreas em conservação									
2.2	Fortalecer Programas de Pagamentos por Serviços Ambientais									
2.3	Monitoramento do impacto do Programa PSA atual									
3.1	FHI em microbacias hidrográficas do município de Campinas									
3.2	Monitoramento hidrológico de áreas em restauração/conservação									
	Revisão final dos produtos e organização das bases de geodados do projeto									

7. Disposições Gerais

Esta parceria não prevê o repasse de recursos financeiros entre as partes, cabendo a CI arcar com as despesas pertinentes das consultorias contratadas.

8. Equipe Técnica

CI-Brasil	Contato	Atribuição
Bruno Coutinho	bcoutinho@conservation.org	Diretor da Gestão do Conhecimento
Maria Isabel Martinez	mmartinez@conservation.org	Coordenadora Sênior de Projetos
Luis Barbosa	lbarbosa@conservation.org	Coordenadora Sênior de Projetos
Maíra Ramalho Matias	mmatias@conservation.org	Coordenadora de Projetos

Prefeitura de Campinas - SP	Contato	Atribuição
Ricardo Casetta	ricardo.casetta@campinas.sp.gov.br	Diretor de Departamento de Mitigação e Adaptação Climática - DMAC
Geraldo Neto	geraldo.neto@campinas.sp.gov.br	Assessor Técnico - DMAC
Vitor Ribeiro	vitor.ribeiro@campinas.sp.gov.br	Assessor Técnico - DMAC
Leandro Prado	leandro.prado@campinas.sp.gov.br	Coordenador de Tecnologia de Informações Ambientais - DMAC
Luiz Vogel	luiz.vogel@campinas.sp.gov.br	Coordenador do Verde - DMAC

Rogério Menezes de Mello
Rogério Menezes de Mello (Dec 12, 2024 10:48 GMT-3)

Rogério de Menezes de Mello
Município de Campinas

Maurício Bianco
Maurício Bianco (Dec 12, 2024 20:57 GMT-3)

Maurício Bianco
CI-Brasil

TC - Prefeitura de Campinas e CI-Brasil

Final Audit Report

2024-12-12

Created:	2024-12-03
By:	Vanessa Ramos (varamos@conservation.org)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAK3238fxn6IRvAvPLEBZsAIVvApEG9ZB3

"TC - Prefeitura de Campinas e CI-Brasil" History

-  Document created by Vanessa Ramos (varamos@conservation.org)
2024-12-03 - 11:19:38 PM GMT
-  Document emailed to geraldo.neto@campinas.sp.gov.br for signature
2024-12-03 - 11:25:36 PM GMT
-  Email viewed by geraldo.neto@campinas.sp.gov.br
2024-12-04 - 12:55:58 PM GMT
-  Signer geraldo.neto@campinas.sp.gov.br entered name at signing as Geraldo Ribeiro de Andrade Neto
2024-12-04 - 1:16:27 PM GMT
-  Document e-signed by Geraldo Ribeiro de Andrade Neto (geraldo.neto@campinas.sp.gov.br)
Signature Date: 2024-12-04 - 1:16:29 PM GMT - Time Source: server
-  Document emailed to rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br for signature
2024-12-04 - 1:16:31 PM GMT
-  Email viewed by rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br
2024-12-10 - 5:41:38 PM GMT
-  New document URL requested by rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br
2024-12-11 - 5:52:45 PM GMT
-  Email viewed by rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br
2024-12-12 - 1:40:14 PM GMT
-  Signer rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br entered name at signing as Rogério Menezes de Mello
2024-12-12 - 1:48:52 PM GMT
-  Document e-signed by Rogério Menezes de Mello (rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br)
Signature Date: 2024-12-12 - 1:48:54 PM GMT - Time Source: server

 Document emailed to Cintia Segadas (csegadas@conservation.org) for signature

2024-12-12 - 1:48:56 PM GMT

 Document e-signed by Cintia Segadas (csegadas@conservation.org)

Signature Date: 2024-12-12 - 6:52:21 PM GMT - Time Source: server

 Document emailed to Mauricio Bianco (mbianco@conservation.org) for signature

2024-12-12 - 6:52:23 PM GMT

 Email viewed by Mauricio Bianco (mbianco@conservation.org)

2024-12-12 - 11:57:09 PM GMT

 Document e-signed by Mauricio Bianco (mbianco@conservation.org)

Signature Date: 2024-12-12 - 11:57:36 PM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.

2024-12-12 - 11:57:36 PM GMT

